

Nota: Tornada sem efeito através da ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 014/2009

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 006/2009

João Pessoa, 23 de janeiro de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00437/2009,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor OMAR BRITO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Secretaria Administrativa para os Serviços Gerais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente